SEMOB





CEM101

CONTROLADOR ELETRÔNICO MISTO

LOCAL: AV. DUQUE DE CAXIAS X TRAV. VILETA

MUNICÍPIO: BELÉM - PA VELOCIDADE: 60 KM/H

SENTIDO: CENTRO/BAIRRO FAIXAS POR SENTIDO: 03 TOTAL DE FAIXAS: 03

LATITUDE: LONGITUDE:

EMPRESA (EQUIPAMENTO): PERKONS

Nº EQUIPAMENTO: R10001

PORTARIA:

DATA (VIGÊNCIA):

DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- LEVANTAMENTO TÉCNICO
- 2- PROJETO
- 3- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- 4- PORTARIA DO INMETRO (AUTO VERIFICAÇÃO)
- 5- GRU
- 6- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
- 7- REGISTRO DE MEDIÇÃO



LEVANTAMENTO TÉCNICO CONTROLADOR DE VELOCIDADE

SEMOB
Superintendência
Executiva de Mobilidade
Urbana de Belém



Levantamento para o local de instalação do(s) equipamento(s) independente do sentido do fluxo

1.	IDENTIFICAÇÃO D	O ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA					
1.1	RAZÃO SOCIAL SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM						
1.2	CNPJ	63.803.100/0001-76					
1.3	MUNICÍPIO/UF	BELÉM/PA					
2.	CARACTERÍSTICAS	DO LOCAL/TRECHO DA VIA:					
2.1	ENDEREÇO						
2.1	RODOVIA	KM METROS MUNICÍPIO					
	<u> </u>						
2.1.2	LOGRADOURO	AV. DUQUE DE CAXIAS X TRAV. VILETA					
	BAIRRO	MARCO MUNICÍPIO BELÉM/PA					
2.2	SENTIDO DO FLUXO) FISCALIZADO					
2.2.1	CRESCENTE DE	PARA					
2.2.2	DECRESCENTE DE	PARA					
2.2.3	AMBOS DE	PARA					
2.2.4	OUTROS DE	CENTRO PARA BAIRRO					
2.3	CLASSIFICAÇÃO VIÁ	ÁRIA (ART. 60 DO CTV.)					
2.3.1	VIA URBANA: TRA	NSITO RÁPIDO ☐ ARTERIAL 🗵 COLETORA ☐ LOCAL ☐					
2.3.2	VIA RURAL:	RODOVIA □ ESTRADA □					
2.3.3	3 VIA RURAL (COM CARACTERÍSTICA URBANA): RODOVIA □ ESTRADA □						
2.4	TIPO DE VIA						
2.4.1	1 PISTA PRINCIPAL ▼ 2.4.2 PISTA LATERAL/MARGINAL □						
2.5	5 TIPO DE PISTA						
2.5.1	PISTA SIMPLES	2.5.2 PISTA DUPLA 🚨 2.5.3 PISTA MÚLTIPLA 🗓					
2.6	QUANTIDADE DE FAIXAS FISCALIZADAS: 3						

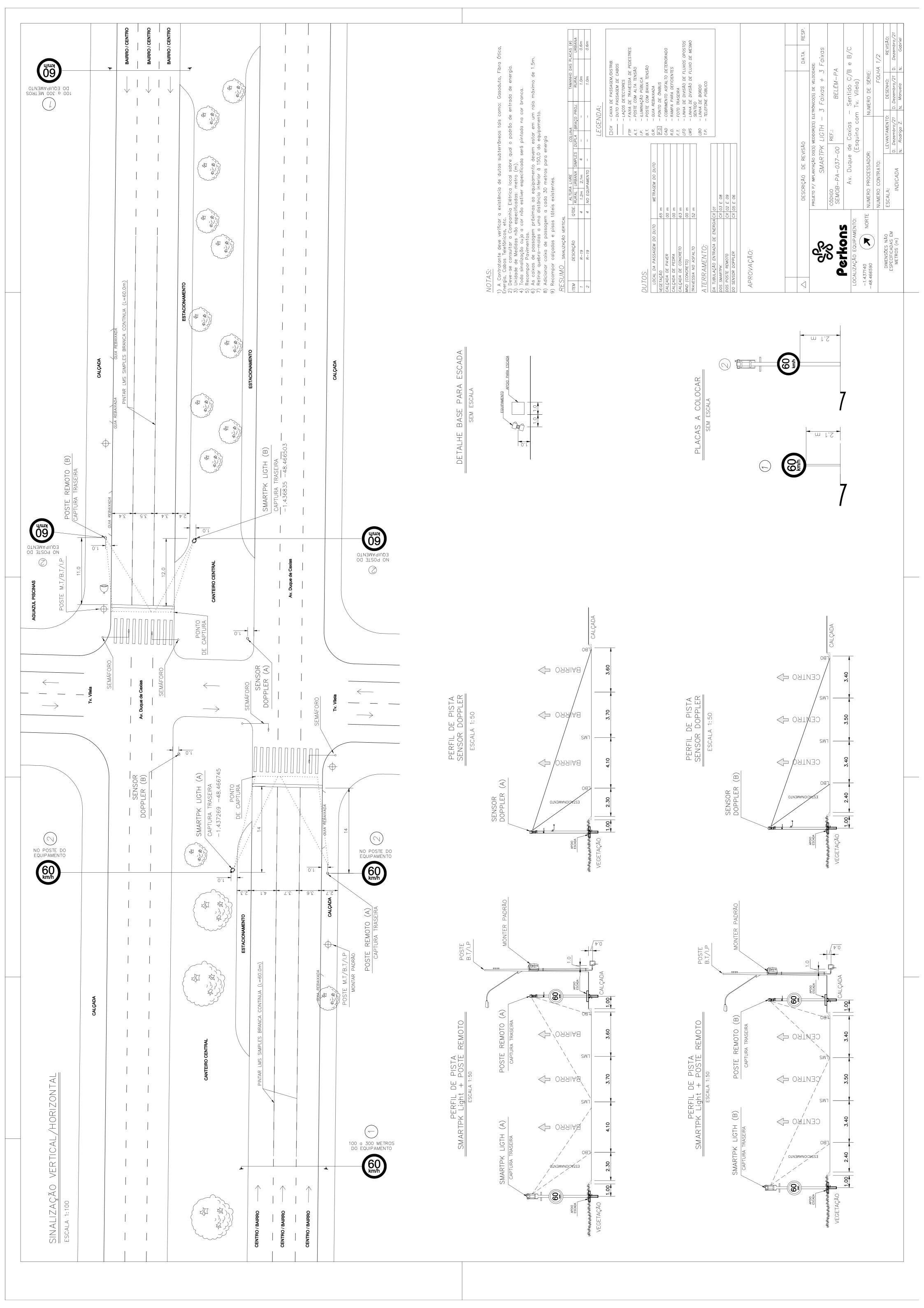
LEVANTAMENTO TÉCNICO CONTROLADOR DE VELOCIDADE

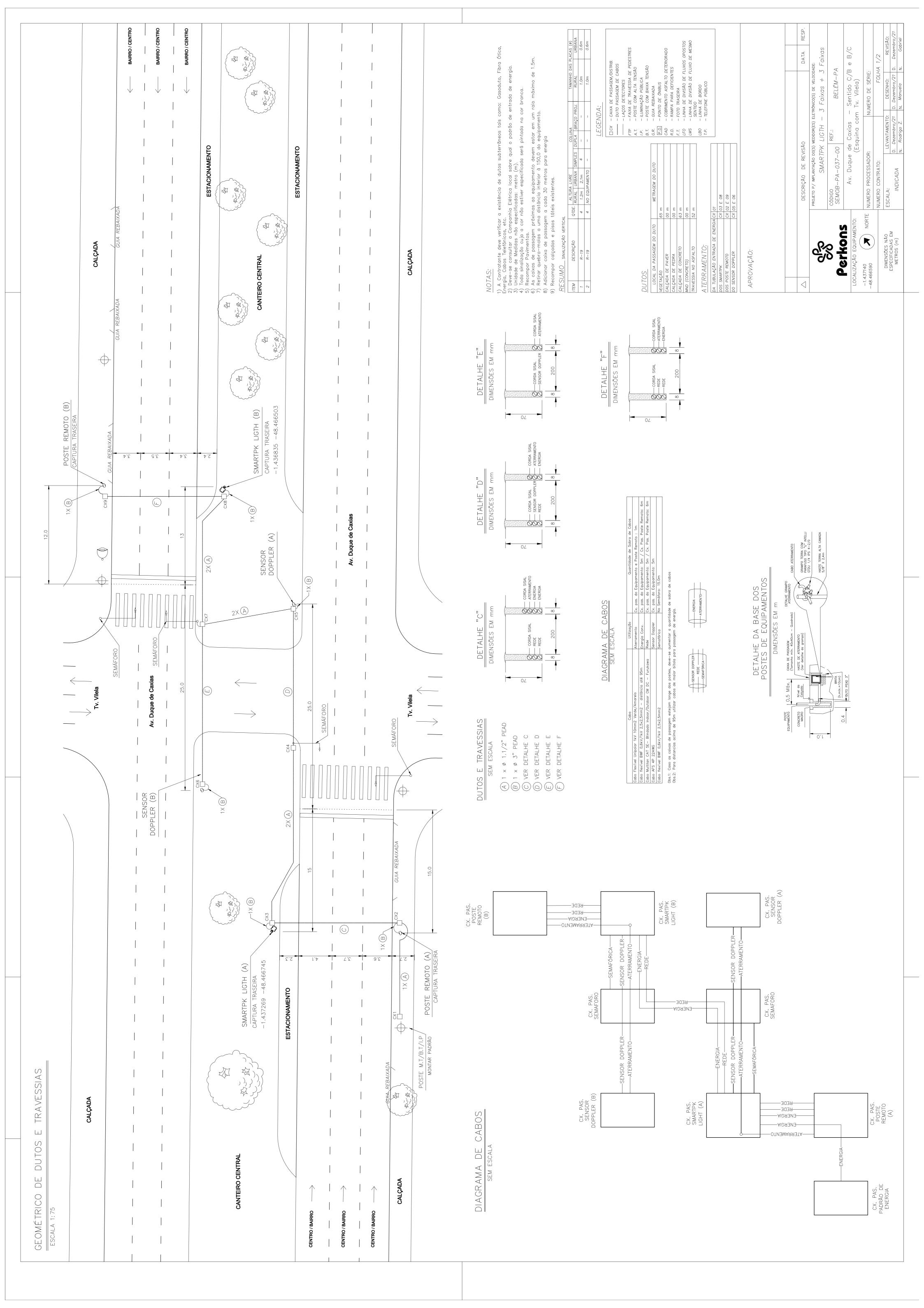
SEMOB
Superintendência
Executiva de Mobilidade
Urbana de Belém



Levantamento para o local de instalação do(s) equipamento(s) independente do sentido do fluxo

2.7	GEOMETRIA DA	VIA
2.7.1	ACLIVE \square	2.7.2 DECLIVE \square 2.7.3 PLANO \blacksquare
2.7.4	CURVA □	2.7.5 SINUOSA 2.7.6 OUTRA
2.8	VOLUME MÉD	DIO DIÁRIO DE VEÍCULOS: 11.604
2.9	TRÂNSITO DE V	ULNERÁVEIS
2.9.1	CRIANÇAS X	2.9.2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA X 2.9.3 PEDESTRES X
2.9.4	CICLISTAS X	2.9.5 VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS ▼ 2.9.6 ANIMAIS SELVAGENS □
2.9.7	OUTROS	
2.10	OBRAS DE ARTE	
2.10.1	PASSARELA [2.10.2 PASSAGEM SUBTERRÂNEA □ 2.10.3 VIADUTO □
2.10.4	PONTE	2.10.5 PÓRTICO ☐ 2.10.6 LINHA FÉRREA ☐
2.10.7	OUTRAS FAIXA	A DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
3.	VELOCIDADE	
3.1	VELOCIDADE F	REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO 60 km/h
3.1.1	DATA 25	/ 4 / 2022
4.	AUTORIDADE D	PE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA
4.1	NOME	ANA VALERIA RIBEIRO BORGES
4.2	MATRICULA Nº	0196320-038
4.3	ASSINATURA	





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



1 - Equipamento Implantado













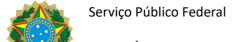












MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 28, de 2 de março de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA. QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgado pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 94, de 08 de março de 2019, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando que todas as informações e documentos constantes no processo Inmetro SEI nº 0052600.013433-2019-88 estão em conformidade com os requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 336, de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Perkons S.A. a declarar conformidade de medidor de velocidade dos veículos automotivos que fabrica, sob a supervisão metrológica da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, como alternativa à verificação inicial e de acordo com as características e condições descritas a seguir:

I - DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Empresa: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, nº 366 - Centro, Pinhais - PR

CNPJ: 82.646.332/0001-02

Autorização para Declaração de Conformidade para Instrumentos Novos

Autorização sob o Código Número: EA050

II - CONDIÇÕES

A manutenção da autorização está vinculada à connua capacidade da empresa de emitir declaração de conformidade de medidor de velocidade dos veículos automotivos que fabrica, de acordo com os requisitos da Portaria Inmetro nº 336, de 15 de julho de 2019.

Caso não atenda às condições estabelecidas na presente portaria, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 9 do Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 400, de 12 de agosto de 2013, que pode incluir: notificação, multas, interdição/apreensão de medidores, redução de escopo autorizado e suspensão/cancelamento da autorização.

III - ESCOPO AUTORIZADO

A empresa está autorizada a emir` declaração de conformidade de medidor de velocidade dos veículos automotivos que fabrica, sob a supervisão metrológica da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, como alternativa à verificação inicial, de acordo com os requisitos da Portaria Inmetro nº 336, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autencidade` deste documento pode conferida hp s://sei.inmetro.gov.br/autencidadea, informando o código verificador 0631846 e o código CRC 237F6B30.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Página

1/ 1

Requerente: PERKONS S A

CNPJ/CPF: 82.646.332/0001-02 Cod.Propr.: 85221 Valor GRU: 7.598,08

Pagamento Antecipado para Realização de Serviço Metrológico

Nos termos do §3.º do art. 11-A, da Lei 9.933/99, incluído pela Lei 12.545/11, para a realização dos serviços metrológicos sobre o(s) instrumento(s) abaixo, deverá ser comprovado, antecipadamente, o recolhimento da taxa de serviço metrológico, a efetivar-se em qualquer agência bancária ou lotérica, até o vencimento e através da Guia de Recolhimento da União - GRU anexa.

Ser	rviços	relacionados -	GRU:	294103215000574885					
С	ódigo	Tipo de Serviço	Serviço	1	Nr.Inmetro	Série	Qtde	VIr. Unit.	Total item
1	26236	Outros Serviços	Decl.Con	f. Med.de Veloc. Fixos - cada faixa (unid)			14	542,72	7.598,08

* REFERENTE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NR: 2022000282-1

* Poderá ser utilizada para declaração de conformidade de instrumentos após confirmação do pagamento

Banco do Brasil 001-9			COBRANÇA	REGISTRADA	Recibo do Pagador			
Beneficiário Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia / 00.662.270/0003-20 Parcela Vencimento 10/04/2022								
Número do Documento 294103215000574885	Carteira 17/78	Espécie 9 - Real	Quantidade	(=)Valor Documento 7.598,08	Agência / Código 2234-9 / 333.			

Destaque aqui

Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02941.032159 00057.488173 4 89510000759808									
Local de Pagament QUALQU	to JER AGÊNCIA E	Parcela 1 / 1	Vencimento 10/04/2022						
Beneficiário Instituto Nacion	nal de Metrol	Agência / Código do Beneficiário 2234-9 / 333.025-7							
Data de Emissão	Número do D	ocumento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número			
31/03/2022	294103215000574885 ^{DM} ^N 29410321500057488					29410321500057488			
Uso do Banco	Uso do Banco Carteira Espécie Quantidade 17/78 9-Real						(=)Valor do Documento 7.598,08		
Instruções:			n. Olmat Re	4		(-)Descontos/Abatimentos			
Órgão Executor	: Instituto	*	*****						
			475VAVA	Marie Control		(-)Outras Deduções(aba)			
ATENÇÃO : Pagáv	vel somente	a partır d	e 02/04/2022	2		*	*****		
						(+)Mora/Multa (Juros)			
NÃO RECEBER APÓ	S O VENCIM	*********							
		(+)Outros Acréscimos							
Pagar somente i	na rede ban	*********							
CIITA D	E DECOT 111	(=)Valor Cobrado							
GUIA D	E RECOLHI		7.598,08						

Pagador

PERKONS S A / CNPJ: 82.646.332/0001-02

R. INAJA, 366 Centro 83324-050 PINHAIS - PR

Autenticação Mecanica

Cod.Propr.:

85221

SPS SVS	
Perkons	

	DECLARAÇÃO DE CONFOR	Nº: 3344							
ıs	Tipo de Medidor: CONTROLADOR	Marca: Modelo: SmartPK ProD (544/2017)		Selagem principal INMETRO: EBE3557836 EBE3557824					
	Dados complementares:	-1 1 	Número de série: R10001						
	Endereço da Instalação: AV. DUQUE DE Contro/Bairro Faixa 1 - Centro/Bairro Faixa 2 - Centro/Bairro Faixa 3 - Centro/Bairro	CAXIAS X TRAV. VILETA / BE	ELEM - PA	Data da verificação: 30/03/2022 Verificação conforme portaria 544/2014					
	Quantidade de Faixas: 3 Código do Equipamento: BELEM7678			Validade da verificação: 29/03/2023					
	Dados da empresa (responsável):			Número do documento de arrecadação: 294103215000574885					
	Nome/Razão Social: PERKONS S.A Endereço: RUA INAJA, 366		Fone: (41) 3544-3232 CEP: 83324-050	CNPJ: 82.646.332/0001-02					
	Bairro: CENTRO	N	Município: PINHAIS	Portaria de aprovação do modelo: 018/2018					
	A empresa Perkons autorizada pela Dimel sob o no relatório de ensaio disponível no arquivo eletro Planilha de Lotes estão em conformidade com os	Analista Responsável pela execução: Lucas Nicolau Leite							
	Empresa autorizada conforme portaria Inmetro/D	lina midau lite							